

**PROTOCOLO
DE PREVENÇÃO À
COVID-19
NBB 2020-2021**

LIGA NACIONAL DE BASQUETE (LNB)
OUTUBRO/2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVO	04
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	05
• QUAIS SÃO OS SINTOMAS	05
• COMO O VÍRUS É TRANSMITIDO	05
• COMO SE PROTEGER	06
• REGRAS DE OURO	07
• MÁSCARAS – TIPOS, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	07
• HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, EQUIPAMENTOS, BANCOS e INSTALAÇÕES	08
• TIPOS DE TESTE	09
4. ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE DISPUTA DO NBB	10
5. COMISSÃO MÉDICA	10
6. OFICIAL DE CONFORMIDADE	11
7. PROTOCOLO DE TESTAGEM E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E SINTOMAS NO NBB ..	11
• PERÍODO PRÉ-COMPETIÇÃO	11
• TESTAGEM PARA JOGOS DO NBB	14
• RESULTADOS NEGATIVOS	15
• PROCEDIMENTOS EM CASO DE RESULTADO POSITIVO	15
• PRAZO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS TESTAR POSITIVO (SEM APRESENTAR SINTOMAS) ..	16
• PRAZO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS TESTAR POSITIVO (APRESENTANDO SINTOMAS) ..	17
• APARECIMENTO DE SINTOMAS	17
• ACOMPANHAMENTO CARDIOLÓGICO OBRIGATÓRIO	18
8. TRANSPORTE	19
• VIAGENS DE AVIÃO	19
• VIAGEM TERRESTRE	19
• TRASLADO E TRANSPORTE INTERNO	20
9. HOTEL	20
• ALIMENTAÇÃO NO HOTEL	22
10. ACADEMIA	23

Patrocinadora Oficial:



Marca Oficial:



Bola Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Parceira:



Chancela:



Realização:



11. GINÁSIO PARA TREINAMENTOS E JOGOS	23
• GINÁSIO ALTERNATIVO PARA TREINAMENTO	23
• PROTOCOLO NOS TREINAMENTOS	24
• DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS NO GINÁSIO	25
12. OPERAÇÃO EM JOGOS OFICIAIS	26
• CREDENCIAMENTO	26
• SEGURANÇA	28
• LIMPEZA	28
• SERVIÇO MÉDICO	28
• VESTIÁRIOS	29
• BANCOS DE RESERVAS	31
• MESA DE CONTROLE	33
• PROTOCOLO DO JOGO	33
• PRÉ-JOGO	34
• AQUECIMENTO DAS EQUIPES	35
• PÓS-PARTIDA	36
• IMPRENSA	36
• FOTÓGRAFOS	36
• ENTREVISTAS E/OU COLETIVA DE IMPRENSA ANTES, NO INTERVALO E APÓS O JOGO	37
• TRANSMISSÃO, PARCEIROS DE MÍDIA E PROFISSIONAIS	37
• PESSOAL, INSTALAÇÕES E POSIÇÕES DE TRANSMISSÃO	38
• TRANSMISSÃO	38
• JOGOS COM TORCIDA	38
13. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – HOMOLOGAÇÃO DE SEDES E PARTICIPAÇÃO NO NBB ..	39
14. BIBLIOGRAFIA	40
15. TERMO DE RESPONSABILIDADE	41



1. INTRODUÇÃO

O QUE É A COVID-19

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV.

Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida de pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença que apresenta um espectro clínico variando desde infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Embora as estratégias de prevenção atuais possam funcionar muito bem, até que tenhamos uma vacina ou tratamento eficaz a pandemia continuará e enquanto esperamos por uma "cura" precisamos de medidas eficazes para reduzir o máximo possível o risco de infecção no esporte.

Para minimizar o risco do SARS-CoV-2 no NBB estabelecemos um planejamento completo e um conjunto robusto de diretrizes ou protocolos. Com essa finalidade a LNB contou com a colaboração de profissionais médicos de algumas equipes, sob a orientação de um infectologista contratado especialmente para o desenvolvimento desse trabalho.

Para que tudo isso surta o efeito desejado e tenhamos êxito contamos com a cooperação, compreensão e comportamento adequado por parte de atletas, dirigentes, pessoal técnico, gestão do local, colaboradores, mídia e espectadores (quando e se for o caso).

A Liga Nacional de Basquete (LNB) espera que todas as partes envolvidas tenham consciência e sigam detalhadamente este Protocolo que engloba questões de higiene, biossegurança, testes e gerenciamento médico. Eles existem para proteger todos os participantes e a não conformidade com estas diretrizes pode ter consequências graves para todos.



2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as normas que serão colocadas em prática por todos os seguimentos envolvidos direta ou indiretamente com o NBB, bem como definir a estrutura médica e operacional que dará o suporte necessário para que tudo corra da melhor maneira possível.

Pelas constantes novidades que surgem a respeito da COVID-19, este protocolo será atualizado regularmente e sempre que houver alguma diferença entre as normas locais (município e/ou estado) de saúde pública com as diretrizes desse documento, **a regra mais rígida terá prevalência.**

Equipes e pessoal de apoio precisarão operar em um ambiente controlado, que limite o risco de entrada e propagação da COVID-19. Isso incluirá uma avaliação de todos os participantes e seus riscos de infecção. Também significa um ambiente de controle médico que gerencia casos e potenciais infecções de COVID-19, inclusive por acompanhamento de contatos próximos.

A LNB recomenda que todos os membros de equipes e profissionais sigam este Protocolo. Se houver questões práticas para as quais uma abordagem de senso comum não seja óbvia, a LNB deve ser consultada e qualquer não conformidade deve ser relatada ao departamento técnico da entidade.

Caso algum procedimento previsto neste protocolo contrarie uma norma presente no regulamento da competição, sempre prevalecerá o que está descrito no protocolo.



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

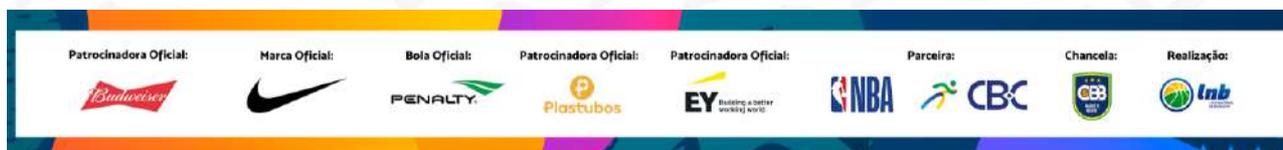
Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrointestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO O VÍRUS É TRANSMITIDO

A transmissão do novo coronavírus ocorre de uma pessoa doente para outra, através da dispersão pelo ar de gotículas contaminadas do nariz ou da boca, que também podem se espalhar no ambiente e se depositar em objetos e superfícies. **Ao tocar esses objetos e superfícies contaminados e depois tocar os olhos, o nariz ou a boca**, outra pessoa pode se contaminar. Além disso, qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

O novo coronavírus também é transmitido por pessoas que não apresentam sintomas.



COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- **Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes;**
- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. **Esse é um hábito que deve ser colocado em prática sempre que o indivíduo chegar ou se retirar de algum lugar;**
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo;
Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção com as mãos não higienizadas;
- Mantenha uma distância mínima de 1 (um) metro em relação a outras pessoas em lugares públicos e de convívio social;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos;
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outros objetos que são utilizados com frequência;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, shoppings, shows, cinemas e igrejas;

Informe familiares, amigos e colegas de trabalho sobre a importância do uso de máscara e da higienização das mãos na prevenção da disseminação do vírus causador da COVID-19.



REGRAS DE OURO

- **Uso de máscaras**
- **Higienização das mãos**
- Distanciamento social
- Limpeza
- Controle de sinais e sintomas da doença

MÁSCARAS – TIPOS, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

- ✓ **Máscara caseira:** Geralmente feita de tecido ela oferece um nível de proteção menor por não possuir filtro, mas tem durabilidade maior. Pode e deve ser lavada após cada uso.
- ✓ **Máscara cirúrgica:** Produzidas em TNT elas oferecem um ótimo nível de filtragem/proteção. Ela é descartável, devendo ser substituída após cada uso. Por aliar uma maior proteção com leveza e certa facilidade para se comunicar **recomendamos a utilização dessa máscara para as situações que não envolvam viagens aéreas.**
- ✓ **Máscara PFF2 (Brasil) ou N95 (EUA):** É confeccionada em não tecido, que age como um filtro muito eficiente. Tempo de utilização de até uma semana, devendo ser substituída após esse período. Nesse protocolo **recomendamos a utilização desse modelo para todas as viagens aéreas.**
- ✓ **Face Shield:** Produzido em polímero transparente ele amplia a proteção ao rosto e deverá ser utilizado em conjunto com uma máscara por profissionais que exercem algumas funções específicas descritas mais adiante.

Patrocinadora Oficial:



Marca Oficial:



Bola Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Parceira:



Chancela:



Realização:



Utilização correta e conservação da máscara:

- ✓ Lembre-se sempre de higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes e depois de colocar a máscara.
- ✓ Não toque na máscara.
- ✓ Para colocar, ajustar ou retirar sua máscara sempre utilize a alça ou elástico.
- ✓ Cubra bem o nariz e o queixo e ajuste para que não haja vãos nas laterais.
- ✓ Não tire a máscara para falar, tossir ou respirar.
- ✓ Se a máscara ficar úmida ou molhada troque.
- ✓ Antes de jogar a máscara descartável no lixo, coloque-a em um saco plástico.
- ✓ Se usar máscara de pano deixe-a de molho por 30 minutos em água potável (500ml) + água sanitária (10ml). Depois disso, lave-a com água e sabão e só volte a usá-la quando estiver seca.

HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, EQUIPAMENTOS, BANCOS ETC

Abaixo listamos alguns produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies no combate à COVID-19 segundo a ANVISA:

a) Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%

Desinfetantes de uso geral que tenham o princípio ativo acima, como por exemplo Lysoform (diluir na proporção de 9 porções de água para 1 do produto), Lysoclin (diluir na proporção de 12 porções de água para 1 do produto), dentre outros.

b) Hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS)

Água sanitária como por exemplo Cândida (diluir na proporção de 23 porções de água para 1 do produto), Qboa (diluir na proporção de 23 porções de água para 1 do produto), dentre outros. A proporção de 23/1 equivale a 3 colheres de sopa do produto para 1 litro de água.

IMPORTANTE: Para higienização de equipamentos metálicos, como as tabelas por exemplo, deve ser utilizado apenas o Cloreto de Benzalcônio, uma vez que o hipoclorito de sódio pode causar oxidação.



TIPOS DE TESTE

a) Exame de biologia molecular RT-PCR: é considerado o “padrão-ouro” no diagnóstico da COVID-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente coletada por “swab” (cotonete) de nasofaringe ou também orofaringe. Em caso de resultado positivo, a suspeita de COVID-19 é confirmada.

A coleta pode ser feita a partir do 3º dia após o início dos sintomas e até o 10º dia, pois ao final desse período, a quantidade de RNA tende a diminuir. Ou seja, o teste RT-PCR identifica o vírus no período em que está ativo no organismo, tornando possível aplicar a conduta médica apropriada: isolamento social, internação ou outro procedimento pertinente para o caso em questão.

b) Exame molecular de amplificação isotérmica mediada por loop RT-LAMP: é um teste que identifica a presença do SARS-CoV-2 em amostra de saliva durante o período de infecção ativa do vírus. Ele foi desenvolvido pela Mendelics e validado na ANVISA em parceria com o Hospital Sírio Libanês de São Paulo. Apesar do custo acessível e de ser menos invasivo (saliva) ele só está acessível na cidade de São Paulo.

c) Antígeno: Este exame é baseado na pesquisa de um antígeno do vírus (uma parte da estrutura do vírus) em amostras coletadas por “swab” (cotonete) de nasofaringe. Ele é uma alternativa ao RT-PCR, apresentando resultados mais rápidos, entretanto pode apresentar resultados falsos negativos em pacientes com baixa quantidade de vírus na nasofaringe.

Pela grande diferença de qualidade existente entre os diversos testes de antígeno disponíveis no mercado, só serão aceitos testes de fornecedores previamente chancelados pela LNB.

d) Sorológico: detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras de sangue coletadas **a partir do décimo dia** de início dos sintomas. Consegue diagnosticar doença prévia ou saber se houve contato com o vírus, portanto, um resultado negativo não exclui a possibilidade de o indivíduo estar com a doença.



4. ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE DISPUTA DO NBB

O Sistema de Disputa do NBB foi mantido em relação às temporadas anteriores, com todas as equipes se enfrentando duas vezes na Fase Regular e finalizando a competição com a disputa dos Playoffs.

A utilização do conceito de isolamento total em uma “bolha” se mostrou inviável em virtude da longa duração da competição. Por outro lado, buscando evitar deslocamentos excessivos por parte das equipes o que aumentaria o risco de contágio da COVID-19, a Liga Nacional de Basquete através do Conselho de Administração da entidade, que é composto por clubes e atletas participantes do NBB, optou por alterar a dinâmica das viagens.

Dessa forma, ao menos no primeiro turno da competição todos os jogos serão disputados em “mini sedes”, nas quais várias equipes se reúnem no mesmo hotel/município para disputar uma sequência de partidas com apenas uma viagem. Essa adaptação, aliada ao protocolo descrito nesse documento visa minimizar drasticamente o risco de contágio de todos os profissionais envolvidos com o NBB.

5. COMISSÃO MÉDICA

A LNB nomeará uma Comissão Médica que elaborará um questionário de saúde relacionado à COVID-19, que será respondido diariamente durante os períodos de jogos nas sedes e semanalmente fora do período de jogos, via “Google Form” por todos os atletas, profissionais e colaboradores envolvidos nos jogos e que tenham acesso à “Área 1” do ginásio, detalhada mais adiante.

O Departamento Técnico-Operacional da LNB será responsável pelo recebimento e processamento de todas as informações médicas enviadas pelas equipes, incluindo aspectos clínicos e laboratoriais relacionados à COVID19 e todas as não conformidades serão encaminhadas à Comissão Médica da competição.

Além disso, esta Comissão ficará responsável por sanar eventuais dúvidas em relação ao afastamento de indivíduos contaminados dos jogos e terá a palavra final, quando for o caso, para estipular o período de isolamento necessário, sempre respeitando as determinações previstas neste documento.



6. OFICIAL DE CONFORMIDADE

Cada equipe deverá indicar formalmente para a LNB seu respectivo “Oficial de Conformidade”. Esse profissional poderá ser qualquer membro da comissão técnica, desde que esteja presente em todos os treinamentos e jogos da equipe e será responsável pelo cumprimento por parte da equipe de todos os procedimentos e restrições determinados por esse protocolo, além de ser o contato entre o clube e a LNB em treinos e jogos para colaborar com a solução de eventuais problemas.

O Oficial de Conformidade deve supervisionar as restrições de entrada nos treinamentos (limitado ao pessoal da equipe que não apresenta sintomas), além de garantir que todos os membros da equipe cumpram com as verificações diárias de saúde, dentre outros.

Por precaução cada equipe indicará formalmente para a LNB quem será o substituto do Oficial de Conformidade no caso do mesmo ficar impossibilitado de estar presente em alguma atividade. Esse substituto deverá participar de todo o processo de preparação dos Oficiais de Conformidade que será organizado pela liga.

7. PROTOCOLO DE TESTAGEM E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E SINTOMAS NO NBB

Mesmo os profissionais que já tiveram a doença comprovadamente através de exames laboratoriais moleculares ou sorológicos **não estarão isentos das testagens** e deverão se submeter a todos os procedimentos listados nesse documento.

PERÍODO PRÉ-COMPETIÇÃO

Antes do primeiro jogo oficial de cada equipe no NBB os membros de equipe (todos os atletas relacionados para o NBB e profissionais da comissão técnica) deverão passar por um processo de “isolamento relativo” de 10 dias.

Este isolamento relativo deve ser cumprido tanto pelos profissionais vivendo em residências normais como os que vivem em hotéis ou outros. O mais importante é que todos, sem exceção, mantenham uma **severa restrição de contato social durante todo esse período**.

No máximo 72 horas antes do início desse período de isolamento relativo os clubes, **recomenda-se fortemente** que todos os seus membros de equipe (atletas e comissão técnica) sejam submetidos a um teste de RT-PCR e encaminhem os resultados à LNB.



O resultado desse teste auxiliará a equipe em dois aspectos principais:

- ✓ Minimiza o risco de contágio de outros membros da equipe nesse período;
- ✓ Permite que o atleta que eventualmente tenha resultado positivo cumpra o período de quarentena de 10 dias antes do início da competição, uma vez que a data da coleta do 1º teste positivado é que servirá de referência para o cumprimento desse isolamento.

Antes de começar a competição todos os membros das equipes deverão ser submetidos a testes sorológicos (IgM/IgG, IgA/IgG ou Anticorpos totais) e enviar os resultados para a LNB com a finalidade de Vigilância Epidemiológica.

Qualquer membro de equipe que teste positivo no RT-PCR deverá ser isolado e não poderá ter contato nem participar de nenhuma atividade da equipe até que cumpra o período de quarentena descrito mais adiante.

Se algum membro de equipe apresentar um dos sintomas para COVID-19 durante esse período, ele precisa ser imediatamente afastado e o clube deverá submetê-lo a um novo teste de RT-PCR, somente retornando às atividades com um resultado negativo e 72h após o desaparecimento completo dos sintomas.

As equipes podem disputar competições oficiais e treinar durante este período, sempre limitando ao máximo o contato com pessoas externas, bem como restringindo o acesso às sessões de treinos e aos jogos somente àqueles que têm funções essenciais na equipe.



Recomendamos que neste período todos os membros de equipe passem por um processo de aprendizagem e conscientização do Protocolo de Prevenção à COVID-19 para o NBB e a orientação básica de higiene pessoal deverá incluir:

- Use uma máscara facial quando estiver em público;
- Lave regularmente e cuidadosamente as mãos com água e sabão por 20 segundos. Alternativamente pode-se utilizar álcool em gel 70%;
- Mantenha pelo menos 2 m de distância entre você e qualquer outra pessoa, incluindo no treinamento, exceto membros diretos da equipe, como jogadores e treinadores;
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca;
- Siga uma boa higiene respiratória - cobrindo a boca e o nariz com o cotovelo dobrado ou tecido ao tossir ou espirrar, seguido de sua eliminação;
- Tome banho na própria residência ou hotel (se for o caso) antes e depois do treino e jogos;
- Limpe o equipamento de treinamento antes e depois do uso individual;
- Fique em casa se não estiver bem (por exemplo, febre, tosse, dor de garganta ou dificuldade para respirar) e ligue para aconselhamento médico;
- Evite locais e transportes públicos.

Durante o “isolamento relativo” de dez dias o médico da equipe deve avaliar regularmente todos os profissionais (atletas e comissão técnica) para infecção de COVID-19 e potencial risco de saúde se infectado.

Qualquer atleta que já teve uma infecção anterior por COVID-19 deve ser submetido pelo seu respectivo clube a exames cardiológicos e clínicos. Esta intervenção deve ser totalmente documentada pelo médico da equipe e enviada à LNB.



TESTAGEM PARA JOGOS DO NBB

Os procedimentos abaixo devem se repetir a cada nova sequência de jogos, sendo que um período igual ou superior a 5 dias sem jogos caracteriza o início de uma nova sequência.

a) Membros de equipes (atletas e staff, incluindo-se os excedentes):

- ✓ **1 Teste de RT-PCR** no máximo 72h antes da viagem ou do início de cada sequência de jogos OU alternativamente em substituição a esse RT-PCR poderão ser feitos **2 testes de Antígeno** na mesma janela de 72 horas antes da viagem ou do início de cada sequência de jogos sendo que esses 2 testes deverão ter 48 horas de intervalo entre eles;

- ✓ **1 Teste de Antígeno** no dia do 1º jogo de uma sequência de jogos e depois outro teste de Antígeno no dia do 3º jogo, do 5º jogo e assim por diante, considerando-se que temos **apenas um dia de intervalo entre os jogos da sequência**;

Obs: Os testes de RT-LAMP (somente na cidade de São Paulo) serão aceitos em substituição aos testes de antígeno na mesma periodicidade descrita acima.

Caso existam 2, 3 ou 4 dias de intervalo entre jogos de uma mesma sequência, a testagem reinicia no jogo subsequente como se ele fosse o 1º jogo, conforme os exemplos abaixo:

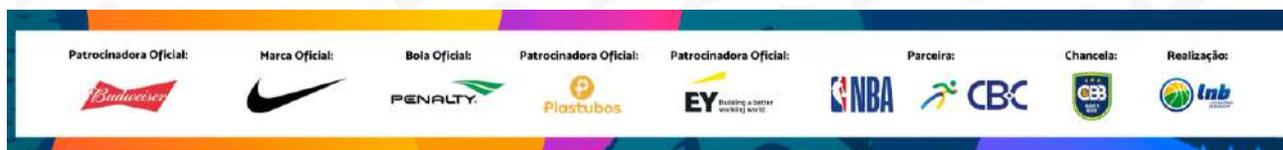
Exemplo 1 (jogos): 13/11 (teste), 15/11 (não), 17/11 (teste) e 19/11 (não)

Exemplo 2 (jogos): 13/11 (teste), 16/11 (teste), 18/11 (não), 20/11 (teste), 22/11 (não)

Exemplo 3 (jogos): 13/11 (teste), 17/11 (teste), 20/11 (teste), 22/11 (não)

Exemplo 4 (jogos): 13/11 (teste), 15/11 (não), 17/11 (teste), 20/11 (teste), 23/11 (teste)

Exemplo 5 (jogos): 13/11 (teste), 15/11 (não), 21/11 (NOVA SEQUÊNCIA DE JOGOS)



b) Árbitros:

- ✓ **1 Teste de Antígeno** no máximo 48h antes da viagem ou do início de cada sequência de jogos e **1 teste de Antígeno** no dia do 1º jogo de uma sequência de jogos e depois outro teste de Antígeno no dia do 3º jogo, do 5º jogo e assim por diante OU;
- ✓ Alternativamente no caso de impossibilidade de operacionalizar os testes prévios à viagem/sequência de jogos poderão ser feitos testes de Antígeno no dia de **todos os jogos**.

Para todas as situações elencadas acima somente em caso de resultado negativo os indivíduos estarão liberados para treinamentos e jogos.

A não realização ou ausência de resultados de algum teste nos prazos e condições previstos neste protocolo será considerada como impeditivo para a participação de membros de equipe e/ou árbitros em qualquer atividade oficial subsequente (treinamentos e/ou jogos).

O investimento em testes para atletas e comissão técnica serão absorvidos pela própria equipe e para os árbitros será assumido pela LNB.

RESULTADOS NEGATIVOS

Um membro de equipe ou árbitro que for **assintomático e apresentar resultados negativos** terá permissão para participar normalmente de treinamentos e jogos oficiais.

Por outro lado, **para aqueles que apresentaram sintomas**, apenas o resultado negativo do **teste de Antígeno/RT-LAMP NÃO** será considerado suficiente para essa liberação e somente um resultado negativo de um **teste de RT-PCR** em conjunto com uma avaliação e liberação médica podem servir para uma liberação e o retorno às atividades.



PROCEDIMENTOS EM CASO DE RESULTADO POSITIVO

Caso um membro de equipe e/ou árbitro tenha resultado positivo para um teste de RT-PCR e/ou de Antígeno/RT-LAMP, ele será imediatamente afastado e isolado, devendo cumprir uma **quarentena mínima de 10 dias assintomáticos para o retorno**.

Ocorrendo um caso positivo com alguém hospedado em hotel, o companheiro de quarto daquele indivíduo (se for o caso) também deverá ser isolado e ambos ficarão em quarentena em apartamentos single e o custeio desse apartamento extra será responsabilidade da própria equipe.

Em relação ao companheiro de quarto do indivíduo que testou positivo, a quarentena terá a mesma duração, mas o respectivo clube pode submetê-lo a um teste de RT-PCR após 4 dias de isolamento e, caso o resultado seja negativo e esse indivíduo se mantenha assintomático durante todo esse período ele poderá retornar normalmente às atividades.

Como alternativa, esse companheiro de quarto pode continuar participando de treinos e jogos oficiais desde que, durante o período de 4 dias, no **máximo 2 (duas) horas** antes do início de cada atividade (treino e/ou jogo) ele se submeta a um teste de antígeno e o resultado seja negativo. Esses testes serão feitos por enfermeiro habilitado/identificado e é necessário o preenchimento de um formulário individual padrão fornecido pela LNB (em anexo) e envio do resultado ao Departamento Técnico da entidade.

Se esse companheiro de quarto já tiver contraído a doença anteriormente comprovado por laudo médico entregue à LNB, pode-se fazer um teste de Antígeno ou RT-PCR de forma imediata e o resultado negativo o isenta da quarentena.

Indivíduos das delegações acometidos pela COVID-19 deverão buscar assistência médica e hospitalar necessárias, sob a responsabilidade do seu respectivo clube.

Será permitido àqueles indivíduos assintomáticos o retorno à cidade de origem (quando for o caso) para o cumprimento da quarentena, com a utilização de transporte privado e com as devidas condições boas de saúde.

Os árbitros, oficiais de jogo e todos os colaboradores que realizem trabalho de organização da partida nos Ginásios que testarem positivo para COVID-19 ou sentirem sintomas da doença deverão, imediatamente, comunicar a LNB, para que sejam afastados de toda e qualquer atividade relacionada com a atuação ou organização da partida no Ginásio, procurando médico ou hospital de sua confiança para realizar os procedimentos que lhe forem recomendados pelos médicos consultados.



PRAZO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS TESTAR POSITIVO SEM APRESENTAR SINTOMAS

- ✓ 10 dias após o primeiro teste positivo OU
- ✓ 5 dias após o primeiro teste positivo se o membro de equipe apresentar 2 testes de PCR negativos com pelo menos 24 horas de diferença entre essas duas testagens dentro desse período de 5 dias.

PRAZO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS TESTAR POSITIVO APRESENTANDO SINTOMAS

- ✓ No mínimo 10 dias após o aparecimento do primeiro sintoma E
- ✓ Pelo menos 72 horas após o total desaparecimento dos sintomas

O membro de equipe deve receber liberação formal do médico da equipe e cumprir o protocolo de acompanhamento cardiológico.

APARECIMENTO DE SINTOMAS

Em qualquer momento que algum participante apresentar sintomas de infecção viral ou COVID-19, o mesmo deve declarar isso de forma clara e honesta e será submetido ao seguinte protocolo:

- ✓ Será imediatamente isolado (em casa ou em quarto individual no hotel);
- ✓ Continuará usando máscara em todos os momentos;

O indivíduo em questão deverá passar por avaliação de um médico, que decidirá sobre a necessidade ou não da realização de um teste e se testado, o participante deverá manter-se isolado até que os resultados do teste sejam conhecidos. Os resultados do teste devem ser tratados de acordo com o que foi descrito anteriormente.



ACOMPANHAMENTO CARDIOLÓGICO OBRIGATÓRIO

- a) No caso de atletas que testaram positivo para anticorpos (exame sorológico) ou no RT-PCR e forem **assintomáticos** os respectivos clubes deverão submetê-los a exames cardiológicos para serem liberados para treinar e jogar oficialmente.
- b) No caso de atletas que já contraíram COVID-19 e apresentaram apenas **sintomas leves** os respectivos clubes deverão programar um **mínimo de 3 dias de treinamento progressivo** acompanhado de perto pelo médico da equipe, além de submetê-los a exames cardiológicos antes de serem liberados para treinar e jogar oficialmente.

Para as duas situações citadas acima são recomendados 2 exames cardiológicos:

- ✓ Eletrocardiograma de 12 derivações (ECG) padrão
 - ✓ Teste de troponina de alta sensibilidade (ou troponina I ou T se troponina de alta sensibilidade)
- c) Atletas que apresentarem sintomas mais severos, os respectivos clubes deverão programar um **treinamento gradativo recomendado de no mínimo 7 dias** sempre acompanhado de perto pelo médico da equipe ou por período equivalente ao **dobro do tempo que o atleta ficou hospitalizado** (quando for o caso), além de submetê-los a exames cardiológicos antes de serem liberados para treinar e jogar oficialmente.

Neste caso, além dos dois exames cardiológicos citados anteriormente, também recomendamos que o atleta em questão seja submetido ao exame abaixo:

- ✓ Ecocardiograma bidimensional em repouso para avaliar a função ventricular esquerda



8. TRANSPORTE:

Os itens elencados abaixo são recomendações da LNB baseadas em opiniões de especialistas da área de saúde e cada equipe será responsável por sua aplicação parcial ou total.

VIAGENS DE AVIÃO

As viagens de avião deverão seguir os PROTOCOLOS DAS EMPRESAS AÉREAS, procurando seguir as regras de ouro de prevenção à COVID-19 nos aeroportos (uso de máscaras, evitar aglomerações, higiene pessoal etc).

É altamente recomendável que todos utilizem máscaras do tipo N95 ou PFF2 durante a estada nos aeroportos e também dentro do avião. A equipe deve procurar se alimentar antes e evitar ao máximo se alimentar nesses locais, especialmente dentro do avião, onde a máscara não deverá ser retirada em nenhum momento. Além disso, a delegação preferencialmente deverá ser alocada junta e na parte frontal da aeronave.

VIAGEM TERRESTRE

As viagens das equipes realizadas de ônibus devem priorizar carros limpos e higienizados de acordo com as normas de prevenção à COVID-19, preferencialmente equipados com bancos de fácil higienização (couro sintético, por exemplo). Além disso, recomenda-se que os veículos tenham cabines isoladas para os motoristas.

É recomendado que o motorista do ônibus seja negativo para um teste de RT-PCR de um “swab” coletado no máximo 48 horas antes do contato com a delegação e use máscara em todo o trajeto, além de manter um bom distanciamento em relação aos passageiros.

As paradas para alimentação devem ser evitadas. Durante o percurso todos deverão utilizar máscaras cirúrgicas ou de tecido e manter o maior afastamento possível e os membros da equipe devem entrar e sair do ônibus por uma porta do meio, sempre que houver.



TRASLADO E TRANSPORTE INTERNO

As características/exigências no que diz respeito ao ônibus e também aos cuidados e procedimentos do motorista são as mesmas descritas na “viagem terrestre”.

Cada equipe será responsável pela contratação e custeio do traslado hotel/aeroporto e também do deslocamento para treinos e jogos. Recomenda-se que sejam utilizados ônibus exclusivos, evitando-se o compartilhamento com membros de outras equipes e muito menos com terceiros.

Os integrantes das equipes locais podem utilizar carros próprios para realizar esse transporte interno, mas recomenda-se sempre a utilização de máscaras juntamente com todos os cuidados preventivos.

Caso emergencialmente seja necessária a utilização de táxi ou transporte por aplicativo para realizar traslado ou transporte interno, o membro de equipe ou árbitro deverá preferencialmente utilizar máscara PFF2 ou N95 durante todo o trajeto e manter o maior afastamento possível do motorista, que obviamente também deverá estar de máscara.

9. HOTEL:

Preferencialmente o mesmo hotel deverá acomodar todos os participantes da competição que terão acesso à Área 1 (membros de equipes e árbitros) para facilitar os procedimentos de prevenção.

Na composição dos quartos de uma delegação recomenda-se que, sempre que possível, um indivíduo que já contraiu a COVID-19 divida o quarto com outro que não teve.

Ao se deslocar dentro do hotel, recomenda-se que os membros da equipe utilizem máscaras cirúrgicas ou de tecido e mantenham o distanciamento social. Se possível, o compartilhamento de elevadores deve sempre ser evitado.

Recomendamos fortemente que os participantes permaneçam no hotel o tempo todo, se ausentando apenas para treinamento ou jogos oficiais. Consequentemente, todas as refeições devem ser feitas preferencialmente dentro do próprio hotel.

Caso, por qualquer razão algum membro de equipe precise sair do hotel, deverá fazê-lo sempre utilizando máscara de proteção e evitando ao máximo aglomerações, sempre utilizando o conceito de distanciamento social.



Locais fora do hotel com a possibilidade de não utilização de máscara, mesmo que de forma momentânea (bares e restaurantes, por exemplo) são altamente desaconselhados e colocam em risco todos os participantes da competição.

Mesmo dentro do hotel, as áreas públicas como um bar por exemplo, devem ser consideradas como áreas de risco durante a estadia.

Visitas no hotel não são recomendadas.

Agendamento, utilização e custeio de salas de vídeo são responsabilidade de cada equipe e, caso venha a ser organizada uma sessão de vídeo ou uma reunião com a equipe todos deverão estar de máscara e recomenda-se um distanciamento mínimo de 1m entre cada um dos presentes.

Quando possível a LNB e/ou as próprias equipes devem buscar um acordo com o hotel para tentar garantir:

- ✓ Check-in e check-out facilitados para limitar o contato;
- ✓ Quartos completamente desinfetados antes do uso e com maior afastamento entre as camas nos quartos duplos (1,5m quando possível);
- ✓ Evitar ao máximo a necessidade de “serviço de quarto”, sendo recomendado que os próprios hóspedes façam sua cama e mantenham seus quartos organizados;
- ✓ Funcionários do hotel utilizando máscaras faciais, mantendo restrições de distanciamento social e não comparecendo ao hotel se estiverem com indisposição;
- ✓ Limpeza regular de salas de reunião, corredores, elevadores;

É importante deixar o hotel de sobreaviso para o caso de algum resultado positivo para um teste de RT-PCR ou de Antígeno para COVID-19. Se houver uma ocorrência desse tipo o indivíduo que testou positivo deverá mudar imediatamente para um apartamento single e permanecer isolado, bem como seu antigo companheiro de quarto, que também deverá permanecer sozinho.

O custeio desse apartamento extra correrá por conta da respectiva equipe do indivíduo infectado e, caso não haja disponibilidade de quarto no mesmo hotel, a equipe do jogador contaminado deverá imediatamente providenciar um apartamento em outro hotel ou solução similar.



ALIMENTAÇÃO NO HOTEL

- a) As áreas de refeições devem ser preferencialmente exclusivas para os profissionais envolvidos com o NBB (sem acesso a outros hóspedes), além de darem acesso restrito a funcionários essenciais do hotel durante o uso;
- b) Os horários de alimentação devem ser diferenciados para cada equipe ou, quando isto não for possível, é importante que espaços amplos sejam utilizados para garantir um bom afastamento entre as mesas;
- c) A alimentação deve ser de qualidade e preparada na hora e as bebidas preferencialmente servidas em garrafas individuais. Jarras devem ser evitadas, mas quando for necessária sua utilização recomenda-se que elas nunca fiquem sobre a mesa após servir a bebida;
- d) Quando for utilizado o sistema de buffet o hotel deve adotar uma das duas opções abaixo
 - ✓ Cada hóspede recebendo um par de luvas descartável cada vez que for se servir OU
 - ✓ Com os hóspedes sem acesso aos alimentos e um funcionário devidamente protegido sendo responsável por servir cada prato com alimentos escolhidos pelo hóspede.

Obs: Em ambos os casos é solicitado ao hotel que tenha um funcionário exigindo que o hóspede sempre recoloca sua máscara cada vez que levantar da mesa para servir novamente.



10. ACADEMIA:

A equipe sediante não tem por obrigação disponibilizar acesso e horário de academia para as demais equipes, mas poderá fazê-lo se lhe convier. Portanto, caso uma equipe visitante pretenda realizar treinamentos com pesos durante o período de sedimento, ela mesma deverá encontrar a solução mais adequada às suas necessidades.

Poderão ser utilizadas academias comerciais para treinos, mas recomenda-se nesse caso que se reservem horários exclusivos para os membros da equipe. Também é recomendável que as academias de hotel sejam utilizadas com agendamento de horários exclusivos e com espaçamento adequado.

Alternativamente existe a possibilidade de as equipes organizarem a montagem de uma sala de musculação provisória no próprio ginásio (se houver sala disponível para isso) com aparelhos locados, mas é necessário que a utilização desse espaço respeite o distanciamento social, evitando-se aglomerações.

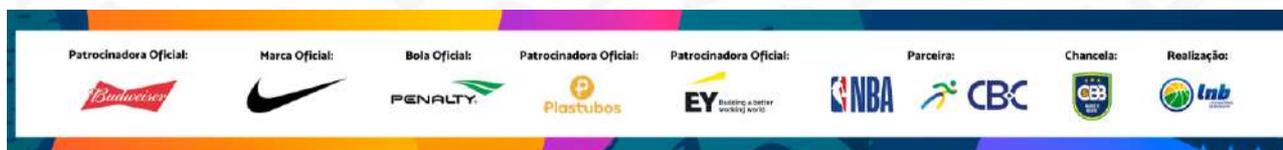
Em todas as situações acima a utilização de máscara é obrigatória durante o treino de musculação, bem como recomenda-se a higienização dos aparelhos antes e após o uso e a manutenção de um bom distanciamento.

11. GINÁSIO PARA TREINAMENTOS E JOGOS

Os Ginásios devem dispor de ventilação natural ou artificial, pontos com álcool em gel 70% distribuídos nos ambientes e na entrada do ginásio deve estar disponível um sistema para higienização da sola dos calçados.

GINÁSIO ALTERNATIVO PARA TREINAMENTO

Sempre que possível é recomendável que o ginásio utilizado para os jogos seja utilizado para os treinamentos das equipes. Na hipótese de o ginásio principal não estar disponível, os procedimentos previstos para higienização, distanciamento social, credenciamento/acesso utilizados para o ginásio de jogo também se estendem ao ginásio de treinamento.



PROTOCOLO NOS TREINAMENTOS

- ✓ O mesmo ginásio, seja ele principal ou alternativo, deve ser utilizado pelas duas equipas que se enfrentarão no dia seguinte;
- ✓ O tempo previsto para cada sessão está descrito em detalhes no Anexo 1 do Regulamento;
- ✓ Nos treinamentos na véspera do jogo haverá um intervalo de 15 minutos entre o término de um treinamento e o início do próximo para permitir uma limpeza/higienização adequada e se evitar aglomerações. Por essa razão, as equipas devem finalizar seu treinamento no horário correto e deixar o local o mais rapidamente possível. Panos com desinfetante deverão ser passados em todas as bolas, cadeiras e rapidamente no piso da quadra.
- ✓ Cada equipa é responsável por trazer toalhas, água e gelo que serão utilizados pelos seus integrantes no treinamento.
- ✓ Cada atleta deverá ter bebida e toalha individuais alocadas em local específico e não é permitido que um atleta compartilhe seu material com outra pessoa em nenhum momento.
- ✓ Os vestiários não poderão em nenhuma hipótese ser utilizados para banho e o uso dos banheiros deve seguir as regras de distanciamento e higiene. Banhos serão tomados nos respectivos hotéis ou em casa (se for o caso).
- ✓ Recomenda-se que todos os membros da Comissão Técnica estejam de máscara nos treinamentos, excetuando-se o técnico da equipa.



DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS NO GINÁSIO

Para garantir uma maior proteção aos atletas e demais profissionais que atuam dentro da quadra será implementado um sistema de setorização, credenciamento e rigoroso controle de acesso para evitar qualquer contato não controlado ou indireto com as equipes ou com os árbitros, a saber:

Área 1 – De acesso exclusivo para indivíduos sob rigoroso protocolo de testagem, ou seja, será restrita somente a membros das equipes e árbitros. Ela inclui os vestiários das equipes e dos árbitros, corredores de acesso (quando possível), bancos das equipes e o interior da quadra. Posições de transmissão são excepcionalmente excluídas desta zona nesse período;

Área 2 – Engloba os “arredores da quadra” e terá uma rígida normatização de conduta e também de controle de acesso. O número total de indivíduos nesta zona será o mais reduzido possível e incluirá a mesa de controle, representante da LNB, *rodoboy*s, fotógrafos, serviço médico, segurança, limpeza, pessoal de manutenção, controle de dopagem, repórter de quadra, organizadores e algumas posições restritas de transmissão, além de banheiros para atender especificamente os credenciados dessa área;

Área 3 - Engloba toda a área interna do ginásio que não faz parte das áreas 1 e 2, ou seja, assentos/acomodações para o público, tribunas de imprensa e outros.

Área 4 – Diz respeito à parte externa do ginásio se estendendo desde o término da área 3 até o limite externo do complexo do ginásio, ou seja, cerca, catracas, portão, bem como o complexo de transmissão.



12. OPERAÇÃO EM JOGOS OFICIAIS

CRENCIAMENTO

A equipe anfitriã/sediante é responsável por supervisionar a circulação de pessoas no ginásio e deverá colocar em prática um sistema eficiente e rigoroso de credenciamento que efetivamente limite o acesso às diversas áreas somente às pessoas autorizadas pelas normas deste documento.

Recomendamos a utilização de pulseiras pelo baixo custo, facilidade de manuseio e também por não enfrentarem problemas com extravio.

A quantidade máxima de profissionais autorizados a entrar em cada área do ginásio detalhada abaixo deve ser integralmente respeitada e quaisquer dúvidas que surjam por parte do sediante devem ser dirigidas ao departamento técnico da LNB para orientação.

As entradas para cada uma das áreas devem ser claramente sinalizadas e sempre com segurança para controle de acesso. Opções de acesso desnecessárias devem ser bloqueadas.

Sugerimos que o acesso para cada uma dessas áreas seja diferenciado, evitando-se aglomeração e facilitando o controle e também a verificação de temperatura e sintomas.

Caso o ginásio possua apenas uma entrada os credenciados da área 1 (atletas e árbitros) sempre terão prioridade de acesso em relação à área 2 e assim por diante.



ÁREA 1 – LIMITE DE PESSOAS AUTORIZADAS

FUNÇÃO	Nº MÁX	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
EQUIPE 1 – ATLETAS + STAFF	19	Máscara, exceto atletas e técnico durante o jogo
EQUIPE 2 – ATLETAS + STAFF	19	Máscara, exceto atletas e técnico durante o jogo
ÁRBITROS	3	Máscara somente no vestiário
TOTAL	41	

ÁREA 2 – LIMITE DE PESSOAS AUTORIZADAS

FUNÇÃO	Nº MÁX	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
OFICIAIS DE MESA E DE ESTATÍSTICA	5	Máscara + Face Shield
REPRESENTANTE DA LNB	1	Máscara N95 + Face Shield
RODOBOYS	2	Máscara + Face Shield
MANUT DE LONAS DE PUBLICIDADE / LED	2	Máscara
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO	6	Máscara
SEGURANÇA / CONTROLE DE ACESSO	2	Máscara + Face Shield
MÉDICO + ENFERMEIROS	3	Máscara + Face Shield
CONTROLE DE DOPAGEM	2	Máscara
ASSESSORIA DE IMPRENSA – EQUIPE 1	1	Máscara
ASSESSORIA DE IMPRENSA – EQUIPE 2	1	Máscara
FOTÓGRAFOS / CINEGRAFISTA	6	Máscara
CÂMERAS - TRANSMISSÃO	2	Máscara
REPÓRTER - TRANSMISSÃO	1	Máscara
COLETIVA DE IMPRENSA	1	Máscara
ORGANIZAÇÃO LNB	4	Máscara
TOTAL	39	

ÁREA 3 – LIMITE DE PESSOAS AUTORIZADAS

FUNÇÃO	Nº MÁX	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
DIRIGENTES OU OUTROS – EQUIPE 1 (*)	6	Máscara
DIRIGENTES OU OUTROS – EQUIPE 2 (*)	6	Máscara
ASSESSORIA DE IMPRENSA – EQUIPE 1	1	Máscara
ASSESSORIA DE IMPRENSA – EQUIPE 2	1	Máscara
SEGURANÇA / CONTROLE DE ACESSO	4	Máscara
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO	2	Máscara
PROFISSIONAIS DE IMPRENSA	20	Máscara
PESSOAL DE TRANSMISSÃO	12	Máscara
DJ	1	Máscara
ORGANIZAÇÃO LNB	4	Máscara
TOTAL	57	



Cada uma das duas equipes que se enfrentam em uma partida terá direito a 6 lugares na área 3 que podem ser ocupados por dirigentes, patrocinadores e/ou atletas não relacionados para o jogo, desde que não excedam esse limite.

A lista de dirigentes e/ou outros credenciados para acessar a área 3 deverá ser previamente enviada pelos clubes para o Departamento Técnico da LNB e a entrada no ginásio será controlada por um profissional designado pela equipe sediante.

Enquanto perdurar a proibição da presença de público nos ginásios os membros das equipes que não estão jogando **não poderão permanecer no ginásio em nenhuma hipótese**. Essa é uma exigência legal e, portanto, deve ser respeitada por todos, sem exceção.

Portanto, em rodadas com vários jogos programados em um mesmo ginásio, além das duas equipes envolvidas os dirigentes credenciados deverão se retirar do local logo após o término da partida.

Não será tolerado o credenciamento/ acesso de pessoas com “desvio de finalidade”, sem que seja efetivamente para exercer a função para a qual estão credenciadas, com o mero objetivo de assistir ao jogo.

SEGURANÇA

Pela proibição da presença de público nos ginásios a quantidade de seguranças será temporariamente diminuída para um mínimo de 6 no total.

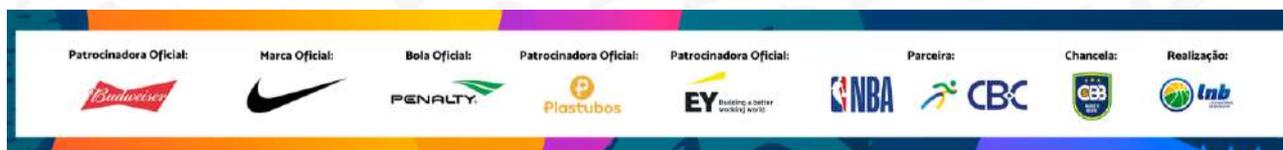
Os seguranças serão responsáveis pelo controle de acesso e deverão ser bem orientados com respeito às regras de credenciamento etc.

LIMPEZA

Em virtude da pandemia e da necessidade de limpeza/higienização em tempo hábil de todo o ambiente da quadra antes de cada partida, torna-se necessário um aumento na equipe de limpeza responsável pelas áreas 1 e 2. Dessa forma, recomendamos que pelo menos 8 pessoas bem treinadas/orientadas estejam contratadas para essa finalidade.

SERVIÇO MÉDICO

O pessoal médico deve utilizar o EPI apropriado e seguir as diretrizes das autoridades locais.



ENTRADA E SAÍDA DO GINÁSIO

A chegada dos membros da equipe e dos árbitros do jogo deve ser escalonada para evitar mistura e aglomeração nos corredores. Durante a chegada das equipes, a presença de qualquer funcionário ao longo da rota interna da arena deve ser reduzida ao mínimo e qualquer outra circulação desnecessária deve ser interrompida pela organização.

Todo o arranjo também deve estar em conformidade com eventuais requisitos adicionais exigidos pela autoridade de saúde pública local além dos procedimentos básicos (marcação para distanciamento social nas filas, uso de máscara facial e álcool em gel 70% para as mãos).

A equipe sediante será responsável por providenciar termômetro(s) digital(is) e proceder a verificação de temperatura (testa ou punho) e também da existência ou não de sintomas na entrada no ginásio e a participação no evento será condicionada à aptidão nesses dois critérios (ausência de sintomas e temperatura corporal inferior à 37,8°).

Caso o membro de equipe, colaborador ou prestador de serviço seja considerado inapto, deverá ser encaminhado imediatamente à unidade de saúde de referência.

Os membros das equipes e árbitros devem sair do local de forma semelhante à sua entrada. É responsabilidade da organização e também de cada equipe garantir que estes procedimentos sejam seguidos.

VESTIÁRIOS

As áreas de acesso aos vestiários das equipes e dos árbitros (corredores, maçanetas, corrimãos, etc), bancos da equipe e mesa de controle (incluindo qualquer assento adicional usado para manter o distanciamento social) devem ser completamente desinfetados antes da chegada das equipes e dos oficiais de jogo.

Esses locais devem ser higienizados novamente antes de cada jogo no caso de rodadas com mais de uma partida no mesmo ginásio e, uma vez que os vestiários foram desinfetados antes da chegada das equipes e dos oficiais, ninguém mais pode entrar.

Os vestiários das equipes e dos árbitros devem otimizar o distanciamento social e a circulação do ar e caso o vestiário não tenha um tamanho adequado para garantir um distanciamento entre os membros da equipe pode-se adaptar alguma sala maior para as preleções antes do jogo e também no intervalo da partida.



Os vestiários não serão utilizados para banho em nenhum momento. Após a partida os membros de equipe e árbitros devem tomar banho em casa ou no hotel (conforme o caso).

Ao utilizar o sanitário todos devem se manter de máscara e sempre com os devidos cuidados de afastamento.

Quaisquer saunas, banhos de gelo, piscinas ou similares devem ser fechados ou drenados e não poderão ser utilizados.

Tratamentos preventivos, bandagens e outros procedimentos similares com os atletas deverão ser feitos no hotel sempre que possível.

Equipamentos de fisioterapia e camas de massagem devem ser desinfetados antes e depois do uso.

Na preleção antes da partida recomenda-se que todos os membros da equipe, incluindo os atletas, estejam de máscara e com o maior distanciamento possível.

Na conversa com a equipe no intervalo da partida recomenda-se que ao menos os membros da comissão técnica estejam de máscaras e os atletas poderão permanecer sem máscara, mas é importante que tenham atenção redobrada em relação ao distanciamento social. Como alternativa os atletas poderão receber máscaras descartáveis das mãos do Oficial de Conformidade da equipe antes de entrarem no vestiário.

O mesmo procedimento valerá para os árbitros, sendo recomendável que permaneçam de máscara dentro do vestiário.

Após o intervalo da partida as equipes deverão retirar todos os pertences do vestiário para que seja completamente higienizado para o jogo seguinte.

Oficiais de mesa e de estatística não terão acesso ao vestiário dos árbitros devendo utilizar outro sanitário específico para os usuários da área 2.



BANCOS DE RESERVAS

Suplentes e comissão técnica devem permanecer a pelo menos 1m de distância um do outro quando sentados no banco durante o jogo.

Para possibilitar esse distanciamento os bancos de reservas devem ser compostos preferencialmente por cadeiras avulsas/individuais. Opcionalmente pode-se utilizar cadeiras acopladas desde que ao lado de cada membro de equipe sentado sempre exista uma cadeira isolada com fitas de identificação para que ninguém a ocupe.

Por questões de espaçamento e higiene o número máximo de membros de equipe com acesso ao respectivo banco de reservas será limitado a 19 (dezenove) pessoas e cada uma delas ocupará uma mesma cadeira durante toda a partida. Portanto, enquanto perdurar a aplicação deste protocolo, dezenove cadeiras serão disponibilizadas para cada banco.

Para auxiliar nessa organização cada equipe deverá afixar, com esparadrapo ou similar o número de cada atleta em sua respectiva cadeira tão logo seu respectivo banco de reservas esteja disponível para a partida.

A necessidade de espaço adicional para o banco de reservas será sanada escolhendo-se a melhor alternativa dentre as 3 opções abaixo conforme a característica de cada ginásio:

- a) Criando-se uma ou até duas linhas adicionais de cadeiras atrás da primeira formação;
- b) Prolongando-se o banco de reservas em uma linha única e formando um “L” com o fundo da quadra OU
- c) Utilizando-se um degrau de arquibancada atrás do banco de reservas quando esta parte do ginásio for de fácil acesso para os atletas durante a partida.

O departamento técnico da LNB trabalhará em conjunto com as equipes sediantes para buscar a melhor solução a ser adotada para cada ginásio.

Não será permitida a presença de indivíduos na área do banco que não tenham um papel ativo no jogo, (por exemplo, jogadores que não estão uniformizados ou outros).



Na região da quadra as máscaras devem ser utilizadas por todos, com exceção de:

- a) Árbitros, técnicos principais e atletas durante toda a partida;
- b) Para o preparador físico durante o aquecimento na quadra e para o técnico no banco de reservas durante o jogo o uso da máscara é opcional;

Nos pedidos de tempo cada equipe terá 5 cadeiras individuais à sua disposição no fundo da quadra e poderá utilizá-las para que os atletas que estão jogando possam sentar e escutar as orientações do técnico **sem desorganizar o banco de reservas**.

Após o uso, a própria equipe se encarregará de recolocar as cadeiras no local de origem e as mesmas serão higienizadas imediatamente pela equipe de limpeza.

Assim como nos treinamentos, cada equipe também será responsável por trazer toalhas, água e gelo que serão utilizados pelos seus integrantes em jogos oficiais.

As toalhas individuais e copos/garrafas d'água descartáveis ou garrafinhas individuais tipo squeezes localizadas próximo às cadeiras serão manipuladas exclusivamente pelo indivíduo que vai utilizá-la e não é permitido que um atleta compartilhe seu material com outra pessoa em nenhum momento. Portanto, não será permitido "arremessar" toalhas para os companheiros dentro de quadra durante a partida ou atitudes similares.

O "Oficial de Conformidade" de cada equipe deve estar na área de banco e garantir o cumprimento de todas essas medidas.



MESA DE CONTROLE

A mesa de controle deve dispor de separação frontal em acrílico para que os oficiais fiquem mais protegidos durante as partidas.

Todos os oficiais com acesso à mesa de controle deverão utilizar máscaras conjuntamente com o “Face Shield” desde sua entrada até a saída do ginásio.

Os oficiais de mesa e de estatística deverão sentar em cadeiras individuais de fácil higienização (de preferência de plástico) e com um mínimo de 1m de afastamento.

Não utilizaremos cadeiras ou cubos de substituição. Os substitutos deverão sinalizar para os oficiais de mesa e posteriormente ficarão de pé, atrás da mesa de controle, aguardando a autorização para a troca, sempre de maneira que não atrapalhe os oficiais de mesa.

Caso não exista espaço suficiente no ginásio para o cumprimento deste distanciamento, pode-se posicionar uma segunda mesa atrás da mesa de controle para acomodar os oficiais de estatística ou até mesmo disponibilizar o primeiro degrau da arquibancada devidamente higienizado para os mesmos, desde que tenham a estrutura necessária e visão da quadra suficiente para executar bem sua função.

O sediante deverá fornecer álcool em gel 70% e desinfetante, além de panos multiuso na mesa de controle e um dos oficiais será responsável pela higienização das duas bolas de jogo quantas vezes for necessário ao longo da partida.

PROTOCOLO DE JOGO

Enquanto vigorar o impedimento da presença de público no ginásio o protocolo de jogo será simplificado, objetivando a agilidade e o distanciamento social. Além disso, as medidas de higienização serão priorizadas buscando a maior proteção possível para todos.



PRÉ-JOGO

A utilização e a permanência nos vestiários deverá ser a menor possível, limitando-se apenas ao essencial e sempre com distanciamento. Portanto, membros de equipe devem entrar no seu respectivo vestiário apenas para utilizá-lo como sanitário (quando necessário) e para as preleções antes e no intervalo da partida. Seguindo-se o mesmo raciocínio, recomenda-se que os atletas cheguem uniformizados ao ginásio para evitar tempo adicional no vestiário.

O sediante deverá reservar um espaço no ginásio denominado de “**área pré-jogo**” para acomodar os integrantes das duas equipes que disputarão o próximo jogo e também a equipe de arbitragem enquanto é realizada a higienização do piso, bancos de reservas, mesa de controle e bolas antes de cada jogo.

A área de pré-jogo deverá garantir assentos suficientes para acomodar os membros das duas equipes separadamente com distanciamento mínimo de 1m, além de destinar um outro local mais afastado para a equipe de arbitragem com o mesmo espaçamento.

Essa área poderá ser organizada de uma das duas formas abaixo, conforme a característica do ginásio:

- a) Utilizando-se cadeiras/bancos adicionais nos fundos da quadra para as equipes separadamente e atrás da mesa de controle para a equipe de arbitragem OU
- b) Utilizando-se os primeiros degraus da arquibancada (previamente higienizados) para acomodar as equipes e outra área (conforme disposição da arena) para receber a equipe de arbitragem.

Logo após a entrada no ginásio os membros das equipes devem se encaminhar diretamente para a área de pré-jogo até que a higienização completa da área de jogo seja finalizada, não sendo permitida a entrada para arremessos nesse momento.

Esse processo de limpeza/higienização deve durar um **máximo de 10 minutos**. Portanto, ele deve iniciar imediatamente após o término da partida anterior e panos com desinfetante serão passados simultaneamente nos dois lados do piso da quadra, na mesa de controle, nos bancos de reservas das duas equipes e nas bolas.



Nos dois fundos da quadra e próximo à mesa de controle haverá tapetes “sanitizantes”, além de um pano para secar os pés após a higienização e é recomendável que todos os membros de equipe e árbitros higienizem seus calçados toda vez que entrarem ou retornarem à quadra de jogo. Esse mesmo cuidado é válido para qualquer outro indivíduo que acesse a área 1 em algum momento específico do jogo (rodoboy, funcionários da limpeza, etc).

A quadra deverá estar totalmente liberada para as equipes no mínimo 25 minutos antes do horário programado para a partida, quando será permitido o acesso à mesma.

Não serão permitidas ativações na quadra de jogo, presença de mascote nem similares.

AQUECIMENTO DAS EQUIPES

O hino nacional será executado apenas no primeiro jogo de cada rodada. Portanto, somente nessa partida o aquecimento será interrompido faltando 15 minutos para o início da partida para que os atletas perfilam no prolongamento da linha do lance-livre para a execução do hino e, em seguida, as equipes retornarão ao aquecimento normalmente até faltar 90seg para o início da partida, quando deverão se dirigir ao respectivo banco de reservas.

O aquecimento será realizado somente dentro de quadra e terá 25 minutos de duração, tempo que será aumentado para 30 minutos apenas no primeiro jogo de cada rodada em virtude da interrupção para a execução do hino nacional.

Cada equipe será responsável por levar e higienizar seu próprio kit de aquecimento.

Atletas, técnicos e árbitros não devem apertar as mãos, se abraçar, fazer "high five" ou qualquer outro tipo contato desnecessário em nenhum momento e deverão higienizar as mãos antes e depois de entrar de entrar e sair da quadra.

Não haverá apresentação nominal de atletas nem cumprimento entre atletas e/ou comissões técnicas das equipes em nenhum momento enquanto perdurar o impedimento da presença de público.



PÓS-PARTIDA

Os jogadores podem passar pelo cumprimento pós-jogo usual de jogadores adversários e treinadores, mas não deve ter nenhum tipo de contato físico, por ex. sem apertos de mão.

Todos os participantes devem sair da quadra imediatamente após a partida e os jogadores não devem se reunir desnecessariamente após o jogo.

Será reservada uma área específica para entrevistas mantendo-se o distanciamento entre imprensa e atletas. O detalhamento desse procedimento está descrito em seção específica deste documento.

Assim que possível todos os membros de equipe deverão com tranquilidade se direcionar para o local de saída do ginásio, devendo tomar banho no hotel.

IMPRENSA

A lista de profissionais de imprensa/fotógrafos credenciados para acessar o ginásio (áreas 2 e 3) será previamente aprovada pela assessoria de comunicação da LNB e a entrada no ginásio será controlada por um profissional designado pela equipe sediante.

A distribuição dos profissionais de imprensa deve garantir o espaçamento mínimo de 2m e todos deverão usar máscaras, excetuando-se os comentaristas e durante o jogo apenas.

FOTÓGRAFOS

A quantidade de fotógrafos será limitada a 3 profissionais em cada extremidade da quadra (6 no total). Os locais para os fotógrafos devem ser claramente marcados, de preferência em um banco no fundo da quadra e deve haver um mínimo de 2m entre cada posição.



ENTREVISTAS E/OU COLETIVA DE IMPRENSA ANTES, NO INTERVALO E APÓS O JOGO

Entrevistas pré-jogo, no intervalo e pós-jogo podem ser organizadas em um local fora da quadra que tenha sido pré-aprovado. A área alocada deve garantir um mínimo de 4m² por pessoa e o repórter e a equipe de filmagem devem ficar a pelo menos 2m do jogador ou técnico na entrevista. Todos esses arranjos serão acertados entre a equipe sediante e o Departamento de Comunicação da LNB conforme a configuração do ginásio.

Os entrevistados não terão contato próximo com o repórter e/ou cinegrafista e deverão responder às perguntas através de um microfone “boom” ou de um microfone fixo em pedestal. Esses equipamentos serão higienizados a cada vez que forem utilizados.

As coletivas de imprensa pós-jogo serão preferencialmente virtuais, ou seja, realizadas remotamente. Caso haja necessidade de organizar uma coletiva de imprensa presencial, ela será conduzida de forma a manter o distanciamento social e os participantes das equipes devem ter um acesso separado.

Se a coletiva de imprensa for realizada em sala fechada o número de participantes será limitado a 1 indivíduo para cada 4 m². Portanto, a segurança deve limitar o acesso conforme o espaço disponível e levar em conta o número provável de participantes, incluindo o pessoal das equipes.

Dispositivos de gravação (ditafones, celulares, etc) não devem ser colocados na mesa da conferência de imprensa.

TRANSMISSÃO, PARCEIROS DE MÍDIA E PROFISSIONAIS

Todo o pessoal de transmissão, mídia e técnico deve cumprir com os requisitos de saúde pública local e da LNB, incluindo o uso de máscaras (exceto comentarista durante o jogo), mantendo pelo menos 2m de distanciamento social com outras pessoas, evitando quaisquer contatos físicos desnecessários (por exemplo apertos de mão, abraços ou beijos como saudação) e garantir o cumprimento das restrições.

É responsabilidade do pessoal de segurança do sediante garantir que esses requisitos sejam colocados em prática e qualquer não conformidade deve ser relatada ao representante do jogo.



PESSOAL, INSTALAÇÕES E POSIÇÕES DE TRANSMISSÃO

Os parceiros de transmissão, mídia e fornecedores técnicos devem indicar o menor número possível de participantes que serão aprovados e credenciados para acesso. A LNB reserva o direito de restringir o número de tais credenciais.

TRANSMISSÃO

A estrutura do parceiro de transmissão e o caminhão devem ser dispostos de forma a permitir espaço suficiente para o movimento de pessoas sem congestionamento, por ex. veículos devidamente espaçados, corredores claramente marcados e faixas de movimento.

Na Área 1 deverão ser utilizados equipamentos fixos (câmeras e microfones) e controlados remotamente.

Na Área 2 a presença de câmeras operadas fisicamente será restringida a dois profissionais e deverá garantir absoluta separação dos membros das equipes, árbitros e oficiais de jogo. Os dois operadores de câmera poderão atuar nos fundos da quadra com um distanciamento sempre superior a 2m e nunca devem se movimentar em direção à lateral onde se situam os bancos de reservas e a mesa de controle.

Não será permitida a presença de câmeras no banco de reservas nem para pedidos de tempo.

Não serão realizadas as tradicionais entrevistas com os técnicos nos bancos de reserva durante as partidas.

As entrevistas antes do jogo e no intervalo serão permitidas, sempre levando em consideração às orientações e condições determinadas nos itens anteriores.

Qualquer alteração no plano básico de posicionamento de câmeras deverá ser submetido à aprovação prévia da LNB.

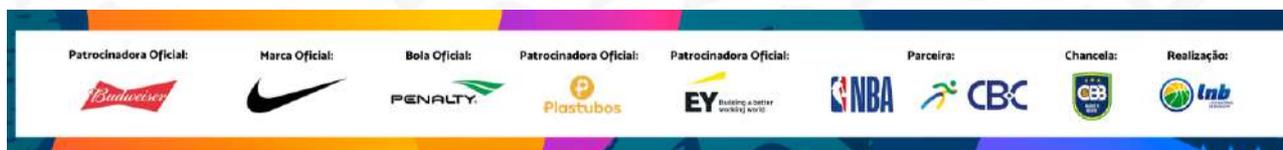
JOGOS COM TORCIDA

O critério para admissão da presença de público nos ginásios será definido pelo Conselho de Administração da LNB, sempre respeitando-se as regras estabelecidas pelas autoridades locais de saúde pública e as restrições estipuladas para eventos. Os protocolos para essa situação, quando ocorrer, serão divulgados posteriormente.



13. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - HOMOLOGAÇÃO DE SEDES E PARTICIPAÇÃO NO NBB

As partidas do NBB serão realizadas somente em ginásios com permissão para realização de eventos e nas condições para presença, ou não, de público, conforme definido pelas autoridades municipal, estadual e federal e em cidades nas quais não haja nenhum tipo de restrição para acomodação da equipe local, visitante, equipe de árbitros, comissários e organização do evento, tampouco para realização das partidas em si.



14. BIBLIOGRAFIA

- ✓ Competición – Asociación Española de Médicos de Baloncesto (Espanha)
- ✓ FIBA Return to Basketball – COVID-19 Protocol for FIBA Competitions
- ✓ NFL – NFLPA COVID-19 Protocols for 2020 Season (USA)
- ✓ Protocolo Fase Final – Liga Endesa – Temporada 2019/2020 (Espanha)
- ✓ Protocolo Sedes Únicas – Liga Nacional de Basquetbol 2020/21 (Argentina)
- ✓ Protocolo da Liga Nacional de Futsal (LNF) – Prevenção à COVID-19 (Brasil)
- ✓ Documentos elaborados pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no site <https://www.gov.br/saude/pt-br> (Brasil)
- ✓ Normativas publicadas pela ANVISA relativas à COVID-19 e publicadas no site <https://www.gov.br/anvisa/pt-br> (Brasil)

Consultoria Técnica:

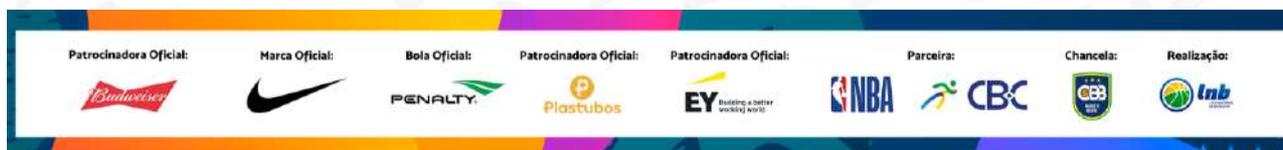
- Dr. Max Igor Banks Ferreira Lopes, médico Infectologista – CRM 87.167

Médicos Consultores equipes LNB.

- Dr. Cláudio Prado Cardone – Clube de Regatas do Flamengo
- Dr. Diego Gadelha – Unifacisa
- Dr. Diogo de Alcântara Vilar Campos – Unifacisa

Realização do Protocolo

- Departamento Técnico e Operacional da Liga Nacional de Basquete



15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Atletas, técnicos e integrantes de comissão técnica, dirigentes, árbitros, oficiais e todas as pessoas envolvidas na organização das partidas do NBB que compareçam fisicamente aos ginásios para realizar suas funções, deverão, obrigatoriamente, assinar o Termo de Responsabilidade que segue abaixo e entrega-lo para a LNB antes de sua primeira participação em jogo da competição, sob pena de ser impedido de entrar, ou solicitado a se retirar se já estiver em seu interior, de qualquer ginásio no qual venha a ser realizada qualquer partida do NBB.

Patrocinadora Oficial:



Marca Oficial:



Bola Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Parceira:



Chancela:



Realização:



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____,
que exerço a função de _____, na
equipe _____ participante do NBB 2020/21
atesto que li e entendi (e, em caso de não ter a leitura fluente em português, me
foi lido por pessoa fluente em português e em minha língua nativa, em idioma que
me é dado entender) em todos os seus termos o documento **PROCOLO DE
PREVENÇÃO À COVID-19 - NBB 2020-2021** e me comprometo a respeitá-lo e
seguir-lo em todas as suas determinações, assumindo integralmente a
responsabilidade por todo e qualquer dano que venha a ser causado pela omissão
ou prestação de informação inverídica dentre aquelas determinadas no referido
Protocolo, bem como pelo descumprimento de suas determinações, aceitando,
desde logo, que a LNB está autorizada a impedir minha entrada ou solicitar minha
retirada de qualquer ginásio, bem como não autorizar minha participação na
partida em qualquer das funções exercidas – mesmo que o jogo já tenha se
iniciado – no caso de constatação de descumprimento das normas
do **PROCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19 - NBB 2020-2021**.

Ass.: _____

RG.:

Patrocinadora Oficial:



Marca Oficial:



Bola Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Patrocinadora Oficial:



Parceira:



Chancela:



Realização:



DECLARAÇÃO DE TESTAGEM DA EQUIPE

TIPO DO TESTE: _____

FORNECEDOR DO TESTE: _____

QUANTIDADE DE PESSOAS TESTADAS: _____

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF _____, portador (a) da Carteira Profissional nº _____.

Declaro que, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, que a equipe _____ foi testada conforme Protocolo de Prevenção à COVID-19 do NBB 2020/2021, e obteve os resultados descritos abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	NEGATIVO	POSITIVO	NÃO TESTADO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				

_____, _____ de _____ de 202____, Horário: _____

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE TESTAGEM INDIVIDUAL

TIPO DO TESTE: _____

FORNECEDOR DO TESTE: _____

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF _____, portador (a) da Carteira Profissional nº _____.

Declaro que, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, que o atleta _____ da equipe _____ foi testado conforme Protocolo de Prevenção à COVID-19 do NBB 2020/2021, e obteve o seguinte resultado _____.

_____, _____ de _____ de 202____, Horário: _____

ASSINATURA

